



# Câmara Municipal de Inácio Martins

CNPJ 77.778.827/0001-55

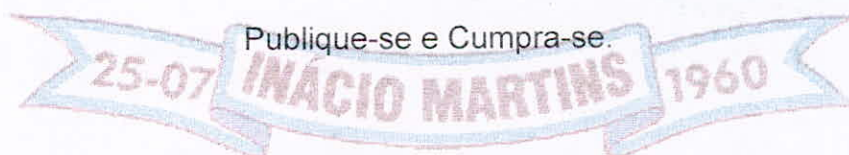
PORTARIA N.º 003/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o **Decreto N.º 034/2018**, do Poder Executivo Municipal,


**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Fica determinado Ponto Facultativo no Poder Legislativo Municipal nos dias 12 e 14 de fevereiro de 2018, retornando as atividades no dia 15 de fevereiro, quinta-feira, no horário normal, conforme o Decreto N.º 034/2018, do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2.º** - A presente Portaria entra em vigor nesta data.



Inácio Martins, 05 de fevereiro de 2018.

  
JORGE FERREIRA DE ALMEIDA  
Presidente da Câmara Municipal

**PUBLICADO**  
JORNAL HOJE CENTRO SUL  
Edição N.º 1022 Página 14  
Data: 07/02/2018